



Pelo presente instrumento particular de procuração,

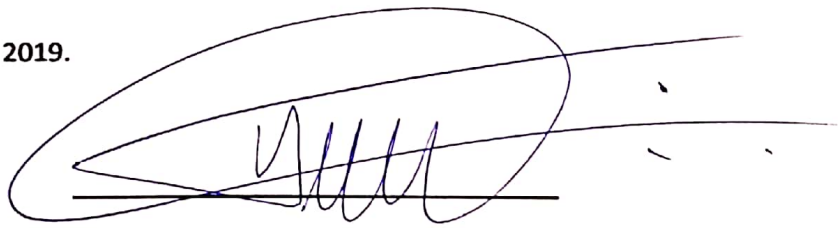
ROMERO LEAL FERREIRA, brasileiro, casado, delegado, portador do CPF nº 145.642.894-20, RG nº 1.249.152 SSP – PE, residente e domiciliado na Chácara Raphaela, Sítio Milhões – Vertentes - PE, CEP. 55.770-000.

Nomeia e constitui seu bastante procurador,

MARCO AURÉLIO MARTINS DE LIMA, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 29.710, com escritório situado à Rua Visconde de Inhaúma, 410, 2º andar, bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-010, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde receberá as comunicações dos atos processuais.

Poderes: Para o Foro em geral, admitida a cláusula *ad judicia*, e demais poderes ressalvados no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo o **Outorgado**, em qualquer grau de jurisdição, independentemente de Instância, Juízo ou Tribunal, transigir, desistir, renunciar, atuar em conjunto ou separadamente, firmar compromissos, acordar, discordar, substabelecer, em e quando convier ao mandatário, com ou sem reservas de poderes, representar o **Outorgante** em repartições públicas, além de praticar todos os demais atos indispensáveis para o fiel, firme e válido cumprimento deste mandato.

Caruaru, 21 de junho de 2019.



Outorgante